

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA,
ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO - SECADI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCar

PROJETO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR
QUILOMBOLA: PROGRAMA ESCOLA QUILOMBO

1. INTRODUÇÃO

A presente proposta tem como objetivo principal contribuir para a formação continuada de professores e gestores de escolas quilombolas e escolas que atendem alunos quilombolas no Estado de São Paulo. Reconhecendo a complexa e desafiadora realidade educacional nas comunidades quilombolas, marcada pela carência de infraestrutura adequada, pela escassez de profissionais qualificados e deficiência na formação intercultural dos docentes, pela falta de escolas quilombolas nas comunidades quilombolas, esta iniciativa busca suprir essas lacunas e fortalecer a qualidade da educação escolar quilombola.

No entanto, a maioria dos professores que atuam nessas comunidades carece de capacitação adequada e o número de profissionais tem sido insuficiente para atender à demanda educacional.

Em relação a formação desses professores, o censo aponta um dado preocupante, visto que apenas 3.2% dos docentes que atuam nessas escolas realizaram cursos voltados à interculturalidade e diversidade, com as temáticas da educação das relações étnico-raciais e cultura afro-brasileira e africana.

Diante desse contexto, reconhecemos os desafios relacionados à organização e funcionamento das escolas para o oferecimento de educação escolar quilombola.

Os dados do Censo-IBGE de 2022 e do Censo Escolar do INEP de 2023 evidenciam que a situação educacional nas comunidades quilombolas está aquém do que preconiza a Constituição brasileira em termos de acesso, sem mencionar a qualidade da formação oferecida, o que representa um desafio adicional. Nesse contexto, o curso proposto visa preencher essa lacuna, proporcionando oportunidades de formação continuada para professores/as e gestores/as, para que possam se apropriar de conhecimentos sobre a história e a cultura quilombolas.

2. JUSTIFICATIVA

As comunidades quilombolas constituídas nas lutas contra a escravidão, se tornaram um grupo visível da sociedade brasileira desde a Constituição de 1988 e, sobretudo, a partir dos conflitos socioterritoriais por demandas de regularização dos seus territórios. No início do século XXI, a emergência étnica dessas comunidades tem pautado políticas públicas específicas, como a educação escolar diferenciada. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, reconhece o direito à educação diferenciada para diversos grupos, como os: povos indígenas, pessoas com deficiência, população negra; comunidades quilombolas (Art. 210 da LDB); alunos do campo.

O direito à educação diferenciada para a população negra foi instituído na Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira em todas as escolas da educação básica ([Art. 26-A]), garantindo as discussões da História da África e das culturas afro-brasileiras nos espaços escolares. A população negra presente nas comunidades quilombolas, reconhecidas pelo Decreto 4887/2003, em seu artigo 2º como "[...] remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida".

A partir da mobilização das comunidades quilombolas foram aprovadas em 2012 as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Entretanto, são vários os entraves para efetivação do direito à educação diferenciada às comunidades quilombolas e, entre eles, a formação dos/as professores/as e gestores/as das escolas. É sabido, conforme apontam Arroyo (2011), Gomes (2009) e Quijano (2005), que a formação de professores/as no Brasil tem obedecido à lógica colonizadora e eurocêntrica, que nega e invisibiliza saberes construídos por outras epistemes, como aqueles advindos das comunidades quilombolas e indígenas. É no combate ao epistemicídio e ao racismo que cursos de formação continuada para professores da educação básica são importantes como elemento de superação da condição subalternizada dos conhecimentos tradicionais, permitindo que epistemologias decoloniais estejam presentes nas salas de aulas, através dos projetos políticos pedagógicos, dos currículos e de práticas pedagógicas contextualizadas.

Entre as várias ações apontadas para a efetivação da Educação Escolar Quilombola está a formação continuada de professores/as, conforme o art. 54 das Diretrizes Nacionais Curriculares para Educação Escolar Quilombola (BRASIL, 2012).

Desde a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), em 2018, há uma corrida para que os Projetos Político-Pedagógicos das escolas e, conseqüentemente, os currículos sejam modificados sem levar em conta a forte presença das comunidades quilombolas no município. É neste contexto que se justifica a proposição de um curso de formação continuada para professores/as e gestores/as das escolas quilombolas compreendendo que a garantia de uma educação antirracista, diferenciada e contextualizada com os modos de ser, fazer e lutar dessas comunidades sejam incorporadas no cotidiano escolar através da formação de seus/suas profissionais.

3. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Contribuir no processo de formação continuada de professores/as e gestores/as de escolas quilombolas e de escolas que recebem alunos(as) quilombolas do Estado de São Paulo, possibilitando o acesso aos conhecimentos requeridos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004) e nas Diretrizes Nacionais para Educação Escolar Quilombola (2012).

Objetivos específicos

- Conhecer as contribuições das populações negras no território, correlacionando seus modos de vida aos aspectos ambientais, científicos e tecnológicos com a ancestralidade africana;
- Entender e documentar a situação das escolas quilombolas do Estado de São Paulo, promovendo registros de dados ou informações escolares que poderão ser explorados posteriormente em investigações científicas ou como subsídios para políticas públicas;
- Produção de material didático contextualizado à realidade das escolas quilombolas;
- Visibilizar práticas educativas oriundas das ações de docentes e grupos de coordenadores e gestores das escolas.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Pensar a educação escolar quilombola perpassa por reconhecer o movimento de resistência das populações negras, resistências estas que se deram também no campo de uma práxis intelectual negra, que é princípio, meio e princípio, nesse sentido é fundamental colocar Antônio Bispo dos Santos no rol dos pensadores da memória negra, e sobretudo quilombola, sem desconsiderar as/os que o antecederam.

José Jorge de Carvalho (2015) ao escrever sobre o Nego Bispo para apresentar o livro *Colonização, Quilombos: modos e significações*, o apresenta sobretudo, como quilombola, o maior orgulho desse líder, pertencente a comunidade rural do Piauí:

[...] é igualmente importante colocá-lo na galeria de seus pares diretos, é dizer, os intelectuais negros que se destacaram ao longo do século XX no Brasil. Edison Carneiro e Clóvis Moura historiaram os quilombos minuciosamente; Beatriz Nascimento identificou as territorialidades incluindo a organização dos terreiros de matriz africana e demais espaços coletivos, dos subúrbios e das periferias, como manifestações de quilombo; e Abdias produziu o memorável manifesto *Quilombismo*, concebido como uma plataforma geral, não apenas para o Brasil, mas para toda a Diáspora Africana nas Américas e mesmo para além dela, ao propor, a partir dele, o movimento pan-africanista de nível intercontinental. Antônio Bispo atualiza esse mesmo tom amplo de resistência negra brasileira, acrescentando aos grandes autores mencionados uma dimensão nova, que faltava, não somente a eles em particular, mas à luta anti-racista brasileira em geral: a sua condição existencial e biográfica de um quilombola – lembrando que o quilombo pode ser considerado o símbolo maior da luta pela terra comunitária e pela liberdade em toda a Diáspora Africana nas Américas.

As lutas históricas dos quilombos têm origem na resistência das pessoas africanas escravizadas contra o escravismo e as condições em que viviam. A revolta da população negra escravizada se manifestou de várias formas, sendo a quilombagem uma das principais formas de resistência. O quilombo foi a unidade básica de resistência da população negra escravizada ao sistema escravista, se tornando, também, um espaço de afirmação da identidade negra e de preservação da cultura africana, contribuindo para a diversidade cultural e étnica do Brasil.

Os quilombos, todavia, não se perderam no passado. Eles se mantêm vivos, na atualidade, por meio da presença ativa das várias comunidades quilombolas existentes nas diferentes regiões do país. O direito a uma educação escolar que respeite e reconheça sua história, memória, tecnologias, territórios e conhecimentos tem sido uma das reivindicações históricas dessas comunidades e das organizações do movimento quilombola. (BRASIL, 2012, p. 5)

Até a promulgação da Constituição Federal de 1988, os quilombos foram tratados como grupos marginalizados, sem acesso à terra, à educação, à saúde e à cidadania, sem qualquer reconhecimento de seus direitos pelo Estado brasileiro.

Na Constituição Federal de 1988, os quilombos passaram a ter seus direitos reconhecidos e garantidos, como define o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. A Constituição reformulou o conceito de quilombo, que era considerado apenas como antigos refúgios dos escravizados, passando a considerar também, as áreas onde vivem os descendentes desses grupos, promovendo o tombamento das terras e dos documentos relativos aos sítios históricos dos quilombos, constituindo as atuais Comunidades Remanescentes de Quilombos.

Apesar de passados trinta e seis anos do reconhecimento dos direitos dos quilombolas pela Constituição Federal, ainda há muitos desafios e conflitos para a efetivação de seus direitos.

Atualmente, a luta das Comunidades Quilombolas tem como centralidade garantir: o direito à titulação de suas terras – símbolo de luta, resistência e razão de viver enquanto tal; o direito à educação e ao reconhecimento identitário, sendo que as demais demandas podem ser entendidas como desdobramentos dessas. (BOTÃO e NORTE, 2014).

As lutas pela titulação das terras quilombolas, assim como, pelo acesso à educação escolar em suas comunidades, são anteriores aos embates de 1988, porém, no longo período de cinco séculos de nossa história, o avanço tem sido muito lento.

Quanto à educação observa-se que um grande número de comunidades não possui escolas quilombola, ou seja, escola situada no território quilombola, o que leva crianças, jovens e adultos quilombolas serem transportados para fora de suas comunidades de origem. Observa-se que as unidades educacionais estão longe das residências, o acesso é difícil, os meios de transporte são insuficientes e inadequados, e o currículo das escolas localizadas fora da comunidade muitas vezes está longe da realidade histórica e cultural destes alunos e alunas. (BRASIL, 2007).

Após 15 anos de luta dos quilombolas pela concretização de seus direitos reconhecidos pela Constituição Federal, o Governo Federal aprovou o Decreto nº 4.887 em 20 de novembro de 2003, no Dia Nacional da Consciência Negra. Esse Decreto tem o objetivo de regulamentar o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro das terras das comunidades remanescentes dos quilombos. No entanto, o Decreto nº 4.887 foi contestado no Supremo Tribunal Federal

(STF) pelo Partido da Frente Liberal (PFL), atual Democratas, com a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) alegando ser inconstitucional. Passados quinze anos, no dia 08 de fevereiro de 2018, o STF proferiu o resultado final do julgamento com a avaliação favorável pelo reconhecimento de direitos fundamentais e a garantia da tutela constitucional às comunidades quilombolas.

Um marco importante da luta por educação escolar para as comunidades quilombolas foi a comemoração dos 300 anos de Zumbi, quando foi realizada em Brasília, no dia 20 de novembro de 1995, a “Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida”. Durante a realização da Marcha Zumbi dos Palmares foi realizado o I Encontro Nacional dos quilombolas, no período de 17 a 20 de novembro de 1995, cujo documento final apresenta reivindicações concretas das populações quilombolas ao Estado brasileiro, incluindo entre elas a educação.

Tal evento marcou a articulação e a mobilização política das comunidades e deu visibilidade às pautas quilombolas no cenário brasileiro. Nesse movimento, foi criada a Comissão Nacional Provisória das Comunidades Rurais Negras Quilombolas e, já no ano seguinte, instituiu-se a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos [CONAQ], 2021). Destacamos que, nesse primeiro encontro nacional, os manifestantes entregaram uma carta ao governo federal pleiteando educação diferenciada para as comunidades quilombolas. (MOURA, SOARES, SOARES, 2022)

Como resultado das articulações dos quilombolas foi criada em 1996 a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), com o propósito de mobilizar e representar as comunidades quilombolas em todo o Brasil na luta pela garantia de uso coletivo do território, pela implantação de projetos de desenvolvimento sustentável, pela implementação de políticas públicas levando em consideração a organização das comunidades de quilombo; por educação de qualidade e coerente com o modo de viver nos quilombos; pelo protagonismo e autonomia das mulheres quilombolas; pela permanência do (a) jovem no quilombo e acima de tudo pelo uso comum do Território, dos recursos naturais em harmonia com o meio ambiente.

Eventos que contribuíram para o avanço na luta pela educação escolar quilombola:

Em 2005, dez anos após a “Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida”, foi realizada a “Marcha Zumbi + 10: Pela Cidadania e a Vida”;

A III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, promovida pela ONU, na cidade de Durban, África do Sul;

A criação em 2003 da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR).

No Ministério da Educação foi criada a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), em 2004, na qual a Educação Escolar Quilombola passou a ter um espaço institucional de discussão.

Alguns marcos normativos que regulamentam a educação escolar quilombola foram instituídos nas décadas recentes.

As discussões sobre a Educação Escolar Quilombola são absolutamente contemporâneas no cenário nacional da política pública educacional. Trata-se de uma modalidade (ampliada?) de educação que está na pauta dos direitos garantidos (assim como de outros grupos sociais) na nova agenda da diversidade brasileira, cujo mapa mostra o reconhecimento étnico-cultural de um grupo cultural historicamente marginalizado, quando não completamente excluído. (BOTÃO e NORTE, 2014, p. 155).

Além do reconhecimento na Constituição Federal dos direitos dos quilombolas por uma educação escolar que respeite sua identidade cultural, histórica e linguística, outros instrumentos legais foram aprovados na busca de concretização desses direitos.

As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) instituída pela Lei nº 9.394 em 21/12/1996 define e regulariza a organização da educação brasileira com base nos princípios presentes na Constituição Federal.

A Lei 10.639/03 se tornou um marco histórico de conquistas e avanços nas lutas do movimento negro e dos quilombolas, por viabilizar a apresentação de propostas de escolarização para os quilombolas. A história e cultura afro-brasileira não podem ser abordadas sem incorporar a formação dos quilombos.

O Conselho Nacional de Educação aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana,

As diretrizes apontam para o papel preponderante que a escola tem para a eliminação das discriminações e para emancipação dos grupos discriminados, proporcionando acesso aos conhecimentos indispensáveis para construção de uma sociedade democrática e igualitária. (NASCIMENTO, 2015, p. 55)

Outro marco normativo importante para as demandas da população quilombola apresenta-se na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades e Povos Tradicionais do Brasil (PNPCT) e ainda o Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei nº 12.288/2010.

Em 2012, após um longo período de debate em torno da Educação Escolar Quilombola, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica (DCNEEQ) na Resolução Nº 8, de 20 de novembro de 2012.

A educação escolar quilombola, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, é composta por diversas perspectivas. Essas perspectivas incluem a valorização da identidade étnico-racial e cultural de cada comunidade, a inclusão do estudo de memória, ancestralidade, oralidade, corporeidade, estética e do etnodesenvolvimento¹, produzido pelos quilombolas ao longo do seu processo histórico, político, econômico e sociocultural. Além disso, a educação escolar quilombola requer pedagogia própria, formação específica de seu quadro docente, materiais didáticos e paradidáticos específicos, e deve observar os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica Brasileira.

A Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica define que a Educação Escolar Quilombola, requer pedagogia própria, respeito à especificidade étnico-racial e cultural de cada comunidade, formação específica de seu quadro docente, materiais didáticos e paradidáticos específicos, devem observar os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica Brasileira, e deve ser oferecida nas escolas quilombolas e naquelas escolas que recebem alunos quilombolas fora de suas comunidades de origem. (BRASIL, 2020)

Os fundamentos da Educação Escolar Quilombola podem ser encontrados no Parecer CNE/CP nº 03/2004 e na Resolução CNE/CP nº 01/2004, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, tornando obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nos currículos das escolas públicas e privadas da Educação Básica brasileira.

O artigo 8 do Parecer CNE/CP 02/2015, ressalta que os professores da educação escolar quilombola, dada a particularidade das populações com que trabalham e da situação em que atuam, , deverão: I - promover diálogo entre a comunidade junto a quem atuam e os outros grupos sociais sobre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprios da cultura local; II - atuar como

¹ Termo oriundo de estudos indigenistas, que definem Etnodesenvolvimento como um princípio que compreende o respeito à autonomia e à autodeterminação dos Povos Indígenas.

agentes interculturais para a valorização e o estudo de temas específicos relevantes. (BRASIL, 2015)

Neste sentido, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola observam que esta modalidade de educação básica requer uma pedagogia própria, que respeite a especificidade étnico-racial e cultural de cada comunidade, formação específica de seu quadro docente, materiais didáticos e paradidáticos específicos, devem observar os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica Brasileira, e deve ser oferecida nas escolas quilombolas e naquelas escolas que recebem alunos quilombolas fora de suas comunidades de origem.

Entre as demandas escolares das comunidades quilombolas há a necessidade de formação de professores que compreendam as especificidades quilombolas e consigam articular seus conhecimentos tradicionais e os conhecimentos científicos. Neste sentido, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 8/2012), no seu capítulo IV com o título “Da formação inicial, continuada e profissionalização dos professores para atuação na Educação Escolar Quilombola” estabelece que a formação inicial, continuada e profissionalização dos professores para atuação na Educação Escolar Quilombola deve ser realizada em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica.

A formação inicial deve capacitar o profissional do magistério da educação básica para o exercício da docência e da gestão educacional e escolar na educação básica, o que vai requerer que essa formação em nível superior, adequada à área de conhecimento e às etapas e modalidades de atuação, possibilite acesso a conhecimentos específicos sobre gestão educacional e escolar, bem como formação pedagógica para o exercício da gestão e coordenação pedagógica e atividades afins. (DOURADO, 2015)

As DCNEEQ enfatizam que a Educação Escolar Quilombola deve ser conduzida, preferencialmente, por professores pertencentes às comunidades quilombolas. Uma recomendação que está de acordo com o documento final da Conferência Nacional Educação - CONAE (2010), no qual ressalta que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão: “Assegurar que a atividade docente nas escolas quilombolas seja exercida preferencialmente por professores/as oriundos/as das comunidades quilombolas”. (CONAE, 2010, p. 131-132).

Sem dúvida, esse arcabouço do ponto de vista da formulação legal é um avanço, entretanto, ainda carece de ações coletivas conjugadas para sua implementação, o que tem acontecido, nesses anos de 2023 e 2024, na SECADI que coordena uma mobilização

com o Programa Nacional de Educação Escolar Quilombola promovendo a ampliação e efetivação dessas políticas juntamente com os movimentos sociais, a CONAQ, às universidades e institutos federais. No ano de 2023 foi lançado o edital Parfor-Equidade 23/2023 que aprovou 37 cursos de licenciaturas em Educação Escolar Quilombola e, no bojo desse amplo movimento, foi criada a Rede Nacional de Educação Escolar Quilombola (RNEEQ).

A educação escolar quilombola é um movimento de resistência, está fundamentada em bases legais, como explicitado acima no conjunto de ações e eventos de consolidação dessa modalidade de educação. Para fechar essa fundamentação teórica faz-se necessário pontuar que, a maior base da educação vivenciada nos territórios é materializada na oralidade e convivência com as pessoas mais velhas, que são as verdadeiras detentoras do saber, bibliotecas vivas, como nos diria Hampaté-Bá, intelectual e tradicionalista do Mali.

5. ESCOLHA DO GRUPO SOCIAL

As comunidades quilombolas do Estado de São Paulo, como em todo o Brasil, representam um testemunho vivo da resiliência e das lutas seculares do povo afro-brasileiro contra o longo período de exploração durante o escravismo e o abandono no pós-abolição.

Nesse contexto, a proposta de um curso de formação continuada sobre Educação Escolar Quilombola para os professores (as) assume um papel crucial. Alinhado às ações reparatórias do Estado brasileiro, o curso se configura como uma ferramenta poderosa para combater o racismo estrutural nas escolas, valorizar a herança cultural afro-brasileira e fortalecer as comunidades quilombolas.

De acordo com informações disponíveis no site da Fundação Palmares, o Estado de São Paulo tem 52 comunidades quilombolas em 19 municípios: Agudos, Barra do Turvo, Cananéia, Capivari, Eldorado, Iguape, Iporanga, Itaóca, Itapeva, Itararé, Itatiba, Juquiá, Pilar do Sul, Registro, Salto de Pirapora, São Roque, Sarapuí, Ubatuba, Votorantim.

COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

	UF	REGIÃO	MUNICÍPIO	COMUNIDADE
1	SP	Litoral norte	UBATUBA	CAÇANDOCA
2	SP	Litoral norte	UBATUBA	CAMBURY
3	SP	Litoral norte	UBATUBA	FAZENDA CAIXA
4	SP	Litoral norte	UBATUBA	FRADE, RAPOSA, CAÇANDOQUINHA e SACO DAS BANANAS
5	SP	Litoral norte	UBATUBA	SERTÃO DO ITAMAMBUCA
6	SP	Região de Bauru	AGUDOS	ESPÍRITO SANTO DA FORTALEZA DE PORCINOS
7	SP	Região de Itapeva.	ITAPEVA	JAÓ

8	SP	Região de Itapeva.	ITARARÉ	FAZENDA SILVÉRIO
9	SP	Região de Piracicaba	CAPIVARI	CAPIVARI
10	SP	Região de Campinas	ITATIBA	BROTAS
11	SP	Região de Sorocaba	PILAR DO SUL	FAZENDA PILAR
12	SP	Região de Sorocaba	SALTO DE PIRAPORA	CAFUNDÓ
13	SP	Região de Sorocaba	SALTO DE PIRAPORA E VOTORANTIM	JOSÉ JOAQUIM DE CAMARGO
14	SP	Região de Sorocaba	SÃO ROQUE	CARMO
15	SP	Região de Sorocaba	SARAPUÍ	TERRAS DE CAXAMBU
16	SP	Vale do Ribeira	BARRA DO TURVO	CEDRO
17	SP	Vale do Ribeira	BARRA DO TURVO	ILHAS
18	SP	Vale do Ribeira	BARRA DO TURVO	PARAÍSO e PEDRA PRETA
19	SP	Vale do Ribeira	BARRA DO TURVO	REGINALDO
20	SP	Vale do Ribeira	BARRA DO TURVO	RIBEIRÃO GRANDE
21	SP	Vale do Ribeira	BARRA DO TURVO	TERRA SECA
22	SP	Vale do Ribeira	CANANÉIA	ARIRI
23	SP	Vale do Ribeira	CANANÉIA	MANDIRA
24	SP	Vale do Ribeira	CANANÉIA	PORTO CUBATÃO
25	SP	Vale do Ribeira	CANANÉIA	RIO DAS MINAS
26	SP	Vale do Ribeira	CANANÉIA	SANTA MARIA
27	SP	Vale do Ribeira	CANANÉIA	SÃO PAULO BAGRE
28	SP	Vale do Ribeira	CANANÉIA	TAQUARI
29	SP	Vale do Ribeira	CANANÉIA	VARADOURO
30	SP	Vale do Ribeira	ELDORADO	ABOBRAL
31	SP	Vale do Ribeira	ELDORADO	ANDRÉ LOPES
32	SP	Vale do Ribeira	ELDORADO	BAIRRO DAS OSTRAS
33	SP	Vale do Ribeira	ELDORADO	ENGENHO
34	SP	Vale do Ribeira	ELDORADO	IVAPORUNDUVA
35	SP	Vale do Ribeira	ELDORADO	NHUNGUARA
36	SP	Vale do Ribeira	ELDORADO	PEDRO CUBAS
37	SP	Vale do Ribeira	ELDORADO	PEDRO CUBAS DE CIMA
38	SP	Vale do Ribeira	ELDORADO	POÇA
39	SP	Vale do Ribeira	ELDORADO	SAPATU
40	SP	Vale do Ribeira	ELDORADO E IPORANGA	GALVÃO
41	SP	Vale do Ribeira	ELDORADO E IPORANGA	SÃO PEDRO
42	SP	Vale do Ribeira	IGUAPE	ALDEIA
43	SP	Vale do Ribeira	IGUAPE E JUQUIÁ	MORRO SECO
44	SP	Vale do Ribeira	IPORANGA	BOMBAS
45	SP	Vale do Ribeira	IPORANGA	CASTELHANOS
46	SP	Vale do Ribeira	IPORANGA	MARIA ROSA
47	SP	Vale do Ribeira	IPORANGA	PILÕES
48	SP	Vale do Ribeira	IPORANGA	PIRIRICA
49	SP	Vale do Ribeira	IPORANGA	PRAIA GRANDE
50	SP	Vale do Ribeira	IPORANGA E ITAÓCA	PORTO VELHO
51	SP	Vale do Ribeira	ITAÓCA	CANGUME
52	SP	Vale do Ribeira	REGISTRO	BAIRRO PEROPAVA

Fonte: Fundação Palmares atualizado: 22/08/2022

O Censo Escolar do INEP de 2023 indica que havia 278.030 matrículas na educação básica em escolas em áreas onde se encontram comunidades remanescentes de quilombo. No Estado de São Paulo havia 1116 matrículas nessas escolas.

De acordo como o Portal de Atendimento da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, no Estado de São Paulo existem 23 escolas quilombolas, sendo 03 estaduais – EE Bairro Bombas, no município de Iporanga, EE Cangume, no município de Itaóca, ambas pertencentes à jurisdição da Diretoria de Ensino Regional Apiaí e EE Maria Antonia Chules Princesa, em Eldorado, pertencente à jurisdição da Diretoria de Ensino Regional de Registro. As demais 20 escolas são dos sistemas municipais.

Diante da realidade exposta acima, consideramos oportuna e necessária esta proposta de oferta do curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola: Programa Escola Quilombo com o objetivo de contribuir no processo de formação continuada de professores/as, gestores/a e coordenadores/as de escolas quilombolas e escolas que atendem alunos/as quilombolas no Estado de São Paulo, bem como, para lideranças de comunidades quilombolas.

6. ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS SOCIAIS E PODER PÚBLICO

Esta proposta foi elaborada e discutida com representantes e lideranças dos movimentos das comunidades quilombolas do Estado de São Paulo, integrantes do Coletivo Nacional de Educação da CONAQ, da CONAQ – SP e das Associações das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira, em reuniões que incluíram também na pauta discussões sobre a organização da Licenciatura em Pedagogia – Educação Escolar Quilombola aprovada no edital PARFOR-Equidade da CAPES. As lideranças das comunidades paulistas que compõem o grupo para formulação dos dois cursos estão também empenhados no levantamento de professores quilombolas no estado e aqueles que lecionam nas escolas quilombolas.

As Secretarias de Educação dos municípios do Estado de São Paulo que têm comunidades quilombolas estão sendo contatadas para a divulgação e oferta de vagas aos professores.

7. ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Aperfeiçoamento ora apresentado tem como base a relação indissociável entre realidade e compreensão teórica. As atividades previstas no cronograma terão como pressuposto uma intensa relação entre a equipe de trabalho e os/as professores/as e gestores/as das escolas envolvidas, bem como com as associações quilombolas, compreendendo a centralidade dos territórios para as comunidades

quilombolas. As atividades e ações propostas no cronograma podem ser subdivididas em alguns momentos:

1. Planejamento do curso junto com representantes das comunidades quilombolas.
2. Processo seletivo dos cursistas
3. Oficina preparatória da equipe responsável pelo curso
4. Aulas do curso

Organização das turmas/polos

Os cursistas serão organizados em turmas/polos a partir das inscrições no curso, conforme a cidade de origem (residência ou escola que está vinculado).

Dinâmica das aulas

A aula do tempo universidade será realizada com o professor lecionando em um polo e a transmissão simultânea para os demais polos do curso.

Em cada polo haverá a presença de um monitor com a função de mediar a comunicação entre o professor e os alunos, promovendo interação e auxiliando na resolução de dúvidas.

Distribuição da carga horária

O curso de aperfeiçoamento terá 180 horas presenciais, na modalidade de Pedagogia da Alternância, organizado em seis módulos de 30 horas cada.

Cada módulo contemplará três ações:

a) leitura orientada sobre a temática, permitindo aos/a professores/as e gestores/as e lideranças o acesso a bibliografia de qualidade acerca da temática das relações étnico-raciais e educação quilombola, conforme proposto pela SECADI/MEC; (Tempo Comunidade)

b) Discussão de cada temática que permita uma reflexão que sobre a questão racial e sobre comunidade quilombola de maneira geral; (Tempo Universidade)

c) oficina de experimentação didática com a proposição das atividades dos módulos. (Tempo Comunidade)

AVALIAÇÃO

- Produção de relatório das atividades, individual e dos pequenos grupos de orientação.
- Participação efetiva (no mínimo 75% de presença) nas atividades planejadas.
- Encontro com a coordenação geral e equipe para avaliação de processo e final.

8. EQUIPE

Coordenador do curso	Manoel Nelito Matheus Nascimento
Vice-Coordenadora	Maria Cristina dos Santos
Professores formadores	A ser selecionados
Monitores	A ser selecionados

9. MATRIZ CURRICULAR

Módulos	Tempo Universidade	Tempo Comunidade
Seminário de abertura	8	
1. África, Diáspora e Escravidão Negra no Brasil	16	13
2. Quilombos: História, Lutas e Direitos	16	13
3. A Educação Escolar Quilombola: processo político e legislação	16	13
4. Quilombos: territórios de conhecimentos	16	13
5. Quilombos: racismo ambiental e gestão territorial	16	12
6. Arte, Patrimônio Cultural e Educação Quilombola	16	12
Total	104	76
Total do curso	180 horas	

10. CRONOGRAMA

Atividades	Período
Elaboração do projeto do Curso	abril/24
Tramitação e aprovação do projeto do curso na SECADI	maio e julho/24
Tramitação do projeto do curso na UFSCar	julho/setembro/24
Definição das equipes pedagógica e de apoio	outubro/24
Processo seletivo dos cursistas	outubro/ novembro/24
Solenidade de abertura: Nego Bispo e Mãe Bernadete presentes!	novembro/24
Desenvolvimento do curso.	Novembro/24 a maio/25
Relatório final do projeto	junho/25

11. EMENTAS DOS MÓDULOS

Módulo 1 - África, Diáspora e Escravidão Negra no Brasil

Ementa: O processo de escravização da população africana e indígena, a diáspora forçada, buscando identificar as etnias e grupos sociais que foram trazidos e escravizados no Brasil. Entender como a população negra e indígena se organizavam antes e depois do processo colonizador.

Bibliografia:

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O Tratado dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

BARROS, Rafael. Protagonismo Indígena: arranjos e conflitos nas sesmarias dos jesuítas. Ilhéus: Editus, 2018

REIS, João José e SILVA, Eduardo. Negociação e Conflito: a Resistência Negra no Brasil Escravista, São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SANTOS, Antônio Bispo dos, Colonização, quilombos: modos e significações, Brasília, INCT/UnB, 2015.

SANTOS, Cristiane Batista da Silva. Histórias de africanos e seus descendentes no Sul da Bahia. Ilhéus: Editus, 2019

SANTOS, Silvana Andrade dos. Escravidão, tráfico e indústria na Bahia oitocentista: a sociedade Lacerda e Cia e a fábrica têxtil Todos os Santos. Tese (Doutorado em História). IH-UFF, Niterói, 2020.

Módulo 2: Quilombos: História, Lutas e Direitos

Ementa: discutir a formação dos quilombos, o conceito, as identidades, as formas de resistência histórica, tendo ícones, de Zumbi dos Palmares e Dandara como inspiração e como elementos para a luta. Discutiremos, ainda, as legislações existentes sobre a questão quilombola e suas aplicações e implicações na realidade quilombola.

Bibliografia:

ARRUTI, José Maurício. Quilombos. In: Osmundo Pinho; Lívio Sansone. (Org.). Raça? Novas Perspectivas Antropológicas. Salvador: EDUFBA, 2008.

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas; Terra de Direitos. Racismo e violência contra quilombos no Brasil. Curitiba: Terra de Direitos, CONAQ, 2018. Disponível em: [https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/\(final\)-Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_WEB.pdf](https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/(final)-Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_WEB.pdf). Acesso em: 26 jan. 2021

GOMES, Flávio dos Santos e REIS, João José. Liberdade por um Fio: História dos Quilombos no Brasil, São Paulo: Companhia das Letras.

GOMES, Flávio dos Santos. Mocambos e Quilombos: Uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2015

MOURA, Clóvis. Rebeliões da senzala. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

NASCIMENTO, A. O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectiva, 2016.

SODRÊ, Muniz. O terreiro e a cidade: a Forma Social Negro-brasileira. Salvador: EGBA, 2022

Módulo 3: A Educação Escolar Quilombola: processo político e legislação

Ementa: Discutir a educação étnico-racial, em especial à educação quilombola, o seu processo de constituição e a proposta de ter uma educação que dialogue com a trajetória das comunidades, bem como a questão da identidade e ação cultural nos quilombos.

Bibliografia:

BARBOSA, Nelma e PIMENTA, Scyla (orgs). Baixo Sul da Bahia: Território, Identidades e Educação. Curitiba: Appris, 2021

FERNANDES, Mille Caroline Rodrigues. MBAÉTARACA: uma experiência de educação de jovens quilombolas no município de Nilo Peçanha/BA. Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade) – Universidade do Estado da Bahia – UNEB/CAMPUS I, Salvador, 2013.

SANTOS, Amilton Pereira dos. Pedagogia Quilombola como possibilidade de transgressão curricular. Dissertação (Mestrado em Ensino das Relações Étnico-Raciais). Universidade Federal do Sul da Bahia. Porto Seguro, 2019

SILVA, Givânia Maria da; *et al.* Educação Quilombola: territorialidades, saberes e as lutas por direitos. Brasília, Editora Jandáia, 2021.

SOUZA, Shirley Pimentel de. Educação escolar quilombola: as pedagogias quilombolas na construção curricular. Dissertação (mestrado), Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Salvador, 2015.

Módulo 4 - Quilombos: territórios de conhecimentos

Ementa: Analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos a fenômenos científico-tecnológicos, com base na experiência de sujeitos/as negros/a; contemplando reflexões sobre conceitos de ciência e etno-ciência.

Bibliografia:

BENITE, Anna M. Canavarro; DA SILVA, Julvan Pereira; ALVINO, Antônio César. Ferro, ferreiros e forja: o ensino de química pela lei nº 10.639/03. Educação em Foco, p. 735-768, 2016.

CUNHA JÚNIOR, Henrique. Tecnologia Africana na Formação Brasileira. Rio de Janeiro : CeaP, 2010.

CUNHA, Lázaro Raimundo dos Passos. Contribuição dos povos africanos para o conhecimento científico e tecnológico universal. Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2005

SOUZA Junior, Vilson Caetano. Na palma da minha mão: temas afro-brasileiros e questões contemporâneas. Salvador: Edufba, 2011

VERRANGIA, Douglas; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Cidadania, relações étnico-raciais e educação: desafios e potencialidades do ensino de Ciências. Educação e Pesquisa, v. 36, n. 3, p. 705-718, 2010.

WEIMER, Günter. Inter-Relações Afro-Brasileiras na Arquitetura. Porto Alegre, Rio Grande do Sul: EDIPUCRS, 2014.

Módulo 5 – Quilombos: racismo ambiental e gestão territorial

Ementa: A Agroecologia enquanto eixo da identidade e sustentabilidade das comunidades quilombolas. Estudaremos as referências negras na produção de alimentos e manejo ambiental e animal, presentes nas comunidades negras, sejam urbanas ou rurais.

Bibliografia:

BARBOSA, Nelma e PIMENTA, Scyla (orgs). Baixo Sul da Bahia: Território, Identidades e Educação. Curitiba: Appris, 2021

CARNEY, Judith. Saberes agrícolas dos escravos africanos no Novo Mundo, Revista de divulgação científica, São Paulo, SBPC, v. 35, n. 205, p. 26-33, jun. 2004.

PEREIRA, Rodrigo Osório. O império botânico: as políticas portuguesas para a flora da Bahia Atlântica Colonial (1768-1808), EDUEFS, 2016

PÔRTO, Valéria dos Santos. A dinâmica do sistema agroextrativista do quilombo Pau D'arco e Parateca – Malhada/BA: apontamentos para a gestão territorial e a sustentabilidade. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais). Universidade de Brasília. Brasília - DF, 2019

SANTOS, Flávia Alves, FIUZA, Ana Louise Carvalho e SCHAEFER, Carlos Ernesto. Diálogo com Alberto da Costa e Silva: A participação africana na agricultura brasileira e outros movimentos e contribuições transatlânticas, Cadernos de Estudos Africanos [Online], 39 / 2020.

Módulo 6 - Arte, Patrimônio Cultural e Educação Quilombola

Ementa: A relevância das subjetividades negras nas expressões artísticas e culturais locais, bem como sua importância na afirmação das identidades negras e quilombolas. Refletir sobre as cosmovisões, as formas de entender, defender e valorizar o patrimônio cultural das comunidades. Afirmar potencialidades educativas dos processos de experimentação artística de referência quilombola.

Bibliografia:

ÁVILA, Marcus Vinicius Araújo. Corporalidades e Memória Lúdica: Um estudo sobre educação e expressões culturais numa comunidade negra rural na Bahia. Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade). Universidade do Estado da Bahia. Salvador, 2015

BARBOSA, Nelma e PIMENTA, Scyla (orgs). Baixo Sul da Bahia: Território, Identidades e Educação. Curitiba: Appris, 2021

FERNANDES, Mille Caroline Rodrigues. De Angola à Nilo Peçanha: traços da Trajetória Histórica e da Resistência Cultural dos Povos Kongo/Angola na Região do Baixo Sul. Tese (Doutorado em Educação e Contemporaneidade) – Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2020.

GUARALDO ALMEIDA, F.. Passado e Presente na Paisagem: temporalidade da paisagem quilombola na ilha de Tinharé, Cairú (BA). Tese (Doutorado em Arqueologia), Universidade de São Paulo. São Paulo, 2021

SANTOS, Valdineia de Oliveira. Entre cultivar a fé e colher o cacau: memória, cotidiano e religião (1950-1990). Dissertação (Mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade). Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista-BA, 2009

SODRÉ, M. A verdade seduzida: por um conceito de cultura no Brasil. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1983.

SOUZA Junior, Vilson Caetano. Na palma da minha mão: temas afro-brasileiros e questões contemporâneas. Salvador: Edufba, 2011

REFERÊNCIAS

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. O Tratado dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Cia das Letras, 2000.
- ALMEIDA, Marinélia. Devir quilomba: antirracismo, afeto e política nas práticas de mulheres quilombolas. Editora Elefante, 2022.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018
- ALVES, L. B. .; FUNARI, P. P. de A. . Desafios e possibilidades de uma abordagem arqueológica da Diáspora Africana no Litoral Norte Paulista. Hawò, Goiânia, v. 1, p. 1–46, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/hawo/article/view/63547>. Acesso em: 27 maio. 2024.
- ANDRADE, Anna Maria; TATTO, Nilto (ed.). Inventário cultural de quilombos do Vale do Ribeira. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2013. Disponível em: https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/publications/pdf-publicacao-final_inventario.pdf.
- ANDRADE, T. (org).: Quilombos em São Paulo: tradições, direitos e lutas. São Paulo: IMESP, 1997.
- ARRUTI, José Maurício. Quilombos. In: Osmundo Pinho; Lívio Sansone. (Org.). Raça? Novas Perspectivas Antropológicas. Salvador: EDUFBA, 2008.
- ÁVILA, Marcus Vinicius Araújo. Corporalidades e Memória Lúdica: Um estudo sobre educação e expressões culturais numa comunidade negra rural na Bahia. Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade). Universidade do Estado da Bahia. Salvador, 2015
- BARBOSA, Nelma e PIMENTA, Scyla (orgs). Baixo Sul da Bahia: Território, Identidades e Educação. Curitiba: Appris, 2021
- BARROS, Rafael. Protagonismo Indígena: arranjos e conflitos nas sesmarias dos jesuítas. Ilhéus: Editus, 2018
- BENITE, Anna M. Canavarro; DA SILVA, Julvan Pereira; ALVINO, Antônio César. Ferro, ferreiros e forja: o ensino de química pela lei nº 10.639/03. Educação em Foco, p. 735-768, 2016.
- BENTO, Maria A. S., SILVA, Mário R. e vários autores (Orgs). Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial. São Paulo: CEERT, 2010.
- BOTAO, Renato Ubirajara dos Santos e NORTE, Silvane Aparecida da Silva Queiroz. A educação escolar quilombola no Estado de São Paulo: novas diretrizes. Rev. Comunic [online]. 2014, vol.21, n.1, pp.153-166. ISSN 2238-121X. <https://doi.org/10.15600/2238-121X/comunicacoes.v21n1p153-166>.
- BRASIL. Decreto - 11786/2023 de 20/11/2023. Política Nacional de Gestão Territorial Quilombola (PNGTAQ). Diário Oficial da União, Brasília, 2023.
- BRASIL. Decreto nº 6.040, de 07/02/2007. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial da União, Brasília, 2007
- BRASIL. Parecer 03/2004 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação. Brasília: MEC, 2004.
- BRASIL. Presidência da República. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm.
- BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

BRASIL. Resolução n. 1, de 17/06/2004, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRITO, Marlene Oliveira de; MACHADO, Vitor. Conhecimento científico e tecnológico dos povos africanos: estratégia de resistência à tradição seletiva no ensino de ciências. Cadernos Cenpec | Nova série, [S.l.], v. 7, n. 1, may 2018. ISSN 2237-9983. Disponível em: <<https://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/381/378>>

CARNEY, Judith. Saberes agrícolas dos escravos africanos no Novo Mundo, Revista de divulgação científica, São Paulo, SBPC, v. 35, n. 205, p. 26-33, jun. 2004.

CARNEY, Judith. Saberes agrícolas dos escravos africanos no Novo Mundo, Revista de divulgação científica, São Paulo, SBPC, v. 35, n. 205, p. 26-33, jun. 2004.

CARRIL, L. F. Terras de negros no Vale do Ribeira: territorialidade e resistência, 1995. 220 f. Tese (Mestrado em História Social) – FFLCH / Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

CARRIL, Lourdes De Fátima Bezerra. Os desafios da educação quilombola no Brasil: o território como contexto e texto. Revista Brasileira de Educação v. 22 n. 69 abr.-jun. 2017

CARRIL, Lourdes de Fátima Bezerra. Quilombo, território e geografia. Agrária (São Paulo. Online), [S. l.], n. 3, p. 156–171, 2005. DOI: 10.11606/issn.1808-1150.v0i3p156-171. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/agraria/article/view/92..> Acesso em: 27 maio. 2024.

CARVALHO, M. C. Bairros negros do Vale do Ribeira: do "escravo" ao "quilombo", 2006. 1999 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

CAVALLEIRO, Eliane. Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Selo Negro; Summus, 2001.

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas; Terra de Direitos. Racismo e violência contra quilombos no Brasil. Curitiba: Terra de Direitos, CONAQ, 2018. Disponível em: [https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/\(final\)-Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_WEB.pdf](https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/(final)-Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_WEB.pdf).

COSTA, Eliane Silvia. Racismo, política pública e modos de subjetivação em um quilombo do Vale do Ribeira. 2012. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. doi:10.11606/T.47.2012.tde-13082012-104304. Acesso em: 2024-05-2

CUNHA JÚNIOR, Henrique. Tecnologia Africana na Formação Brasileira. Rio de Janeiro : CeaP, 2010.

CUNHA, Lázaro Raimundo dos Passos. Contribuição dos povos africanos para o conhecimento científico e tecnológico universal. Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2005

DEALDINA, S. dos S. (org.). Mulheres quilombolas: territórios de existências negras femininas. São Paulo: Sueli Carneiro, Jandaíra, 2020.

DIAS, Luiz Marcos de França. Quilombos do Vale do Ribeira, São Paulo: movimentos de defesa de territórios coletivos frente ao racismo ambiental. Amazonica - Revista de Antropologia, [S.l.], v. 12, n. 1, p. 361-394, out. 2020. ISSN 2176-0675. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/8836>>. Acesso em: 27 maio 2024. doi:<http://dx.doi.org/10.18542/amazonica.v12i1.8836>.

Dossiê Sistema Agrícola Tradicional Quilombola do Vale do Ribeira–SP. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2017. Disponível em:<<https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/dossie-sistema-agricola-tradicional-quilombola-do-vale-do-ribeira-sp-vol-2>>

ESCOBAR, Arturo. Território de diferença: a ontologia política dos “diretos ao território”. Desenvolvimento e Meio Ambiente, v. 35, p. 89-100, dez. 2015. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/made/article/view/43540>.

FONSECA, Dagoberto José. Protagonismo quilombola: seus sujeitos e seus saberes influenciando a educação. Rev. Comunic [online]. 2014, vol.21, n.1, pp.107-119. ISSN 2238-121X. <https://doi.org/10.15600/2238-121X/comunicacoes.v21n1p107-119>.

FONSECA, Dagoberto José. Sujeitos e saberes da educação quilombola (Unidade 4). In: MORAES, Mara Sueli Simão; MARANHE, Elisandra André (Orgs.). Educação para populações específicas. v. 3. São Paulo: 2009. p. 119-141. (Coleção UNESP-SECAD-UAB).

GOMES, Flávio dos Santos e REIS, João José. Liberdade por um Fio: História dos Quilombos no Brasil, São Paulo: Companhia das Letras.

GOMES, Flávio dos Santos. Mocambos e Quilombos: Uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2015

GOMES, Nilma L. Educação cidadã, etnia e raça: o trato pedagógico da diversidade, 2001, 84-85. In. CAVALLEIRO, Eliane (Org). Racismo e anti- racismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001.

GOMES, Nilma L. O Movimento Negro Educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017,

GONÇAVES E SILVA, Petronilha, B. Aprendizagem e Ensino das Africanidades Brasileira. In. MUNANGA, Kabengele. Superando o racismo na escola. 3. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental, 2001 [p. 155-172]

GUARALDO ALMEIDA, F.. Passado e Presente na Paisagem: temporalidade da paisagem quilombola na ilha de Tinharé, Cairú (BA). Tese (Doutorado em Arqueologia), Universidade de São Paulo. São Paulo, 2021

HAYAMA, Andrew Toshio. Unidades de conservação em territórios quilombolas: conflitos socioambientais e atuação da defensoria pública. 2017. 159 f. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2017.

LIBÓRIO, Andréia Regina Silva Cabral; HAYAMA, Andrew Toshio; SILVA, Elson da; NASCIMENTO, Lisângela Kati do; DIAS, Luiz Marcos de França. Cartilha Educação Escolar Quilombola. Resolução n.º 08/2012 do Conselho Nacional de Educação: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, 2018. Disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/753bcfba-d1d8-20ac-375c-cb9b01e11bf7>

LUIZ, Viviane Marinho [et. al.]; ROÇA é VIDA. LUIZ, Viviane Marinho; SILVA, Laudessandro Marinho da; AMÉRICO, Márcia Cristina; DIAS, Luis Marcos de França (Org.) – Grupo de Trabalho da Roça. Ilustradores Amanda Nainá dos Santos (NAINÁ) e Vanderlei Ribeiro (DECO). São Paulo: IPHAN, 2020. 27p. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/prov61.pdf>>

MACHADO, Carlos Eduardo Dias. Ciência, tecnologia e inovação africana e afrodescendente. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2014.

MALTA, Ramon Alves. A colonialidade do poder no Baixo Sul da Bahia: as estratégias de poder dos grupos econômicos e a luta do campesinato negro por território. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica-RJ, 2020

MIRALES, R. A identidade quilombola das comunidades Pedro Cubas e Ivaporunduva, 1993. 180 pp. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1993.

MOURA, Clóvis. Rebeliões da senzala. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

MUNANGA, Kabengele. Superando o racismo na escola. 3. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental, 2001.

MUNARI, Lucia Chamlian. Memória social e ecologia histórica: a agricultura de coivara das populações quilombolas do vale do Ribeira e sua relação com a formação da mata atlântica local. 2010. Dissertação (Mestrado em Ecologia: Ecossistemas Terrestres e Aquáticos) - Instituto de Biociências, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. doi:10.11606/D.41.2010.tde-07032010-134736. Acesso em: 2024-05-27

NASCIMENTO, A. O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, Lisângela Kati do. Educação escolar quilombola: reflexões sobre os avanços das políticas educacionais e os desafios para a prática pedagógica no Vale do Ribeira-SP. Revista da FAEEBA: Educação e Contemporaneidade [online]. 2017, vol.26, n.49, pp.69-86. ISSN 0104-7043. <https://doi.org/10.21879/faeeba2358-0194.v26.n49.6986>.

NASCIMENTO, Lisângela Kati do. Identidade e territorialidade: os quilombos e a educação escolar no Vale do Ribeira. 2006. Dissertação (Mestrado em Geografia Física) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo, 2006. doi:10.11606/D.8.2006.tde-01122015-175909. Acesso em: 2024-05-27.

PACHECO, Tania. Desigualdade, injustiça ambiental e racismo: uma luta que transcende a cor. 2007. Disponível em: <http://racismoambiental.net.br/textos-e-artigos/desigualdade-injustica-ambiental-e-racismo-uma-lutaquetranscende-a-cor/>.

PAOLIELLO, Renata Medeiros. As comunidades tradicionais no Vale do Ribeira: da "reprodução camponesa" às re-significações dos patrimônios territoriais. Agrária (São Paulo. Online), [S. l.], n. 3, p. 58–82, 2005. DOI: 10.11606/issn.1808-1150.v0i3p58-82. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/agraria/article/view/88>.. Acesso em: 27 maio. 2024.

PASINATO, Raquel. Planejamento territorial participativo: relato de experiências em comunidades quilombolas do Vale do Ribeira/SP. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2012.

PEREIRA, Rodrigo Osório. O império botânico: as políticas portuguesas para a flora da Bahia Atlântica Colonial (1768-1808), EDUEFS, 2016

PÔRTO, Valéria dos Santos. A dinâmica do sistema agroextrativista do quilombo Pau D'arco e Parateca – Malhada/BA: apontamentos para a gestão territorial e a sustentabilidade. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais). Universidade de Brasília. Brasília - DF, 2019

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, EDGARDO (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales, 2005.

REIS, João José e SILVA, Eduardo. Negociação e Conflito: a Resistência Negra no Brasil Escravista, São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SANTOS, Amilton Pereira dos. Pedagogia Quilombola como possibilidade de transgressão curricular. Dissertação (Mestrado em Ensino das Relações Étnico-Raciais). Universidade Federal do Sul da Bahia,. Porto Seguro, 2019

SANTOS, Antônio Bispo dos. Colonização, quilombos: modos e significações, Brasília, INCT/UnB, 2015.

SANTOS, Flávia Alves, FIUZA, Ana Louise Carvalho e SCHAEFER, Carlos Ernesto. Diálogo com Alberto da Costa e Silva: A participação africana na agricultura brasileira e outros movimentos e contribuições transatlânticas, Cadernos de Estudos Africanos [Online], 39 / 2020.

SANTOS, Kátia M. Pacheco dos; TATTO, Nilto. Agenda socioambiental de comunidades quilombolas do Vale do Ribeira. Editores. Instituto Socioambiental, 2008.

SANTOS, Maria Walburga dos. Educação Quilombola: nas trilhas com as crianças e o lúdico. Revista ABPN. v. 08, p. 185-214, issn: 2177-2760, 2016.

- SANTOS, Maria Walburga dos; KISHIMOTO, T. M.. Saberes da terra: o lúdico em Bombas, uma comunidade quilombola. Em: Tizuko Morchida Kishimoto. (Org.). Memórias sobre a Infância e o brincar Coleção Pontão de Cultura. 1ed.São Paulo. : FEUSP/FAFE/LABRIMP. 2012.v. 9, p. 3-16.
- SANTOS, Silvana Andrade dos. Escravidão, tráfico e indústria na Bahia oitocentista: a sociedade Lacerda e Cia e a fábrica têxtil Todos os Santos. Tese (Doutorado em História). IH-UFF, Niterói, 2020.
- SANTOS, Valdineia de Oliveira. Entre cultivar a fé e colher o cacau: memória, cotidiano e religião (1950-1990). Dissertação (Mestrado em Memória: Linguagem e Sociedade). Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista-BA, 2009
- SÃO PAULO - Portal de Atendimento da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo . (Data base Janeiro/2019, Fonte Cadastro de Escolas SEE). : (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/knowledgebase/article/SED-04395/pt-br>).
- SILVA, Egnaldo Rocha da. Comunidades negras: conflito e luta pelo acesso e permanência na terra no Baixo Sul da Bahia (1950-1985). São Paulo: Annablume, 2018.
- SILVA, Givânia Maria da; *et al.* Educação Quilombola: territorialidades, saberes e as lutas por direitos. Brasília, Editora Jandáira, 2021.
- SODRÉ, M. A verdade seduzida: por um conceito de cultura no Brasil. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 1983.
- SODRÉ, Muniz. O terreiro e a cidade: a Forma Social Negro-brasileira. Salvador: EGBA, 2022
- SOUZA Junior, Vilson Caetano. Na palma da minha mão: temas afro-brasileiros e questões contemporâneas. Salvador: Edufba, 2011
- SOUZA, Márcia Lúcia Anacleto de. Educação e identidade no Quilombo Brotas. 2009. 197 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1611339>. Acesso em: 27 mai. 2024.
- SOUZA, Shirley Pimentel de. Educação escolar quilombola: as pedagogias quilombolas na construção curricular. Dissertação (mestrado), Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Salvador, 2015.
- VERRANGIA, Douglas. Conhecimentos tradicionais de matriz africana e afro-brasileira no ensino de Ciências: um grande desafio. Revista África e Africanidades - Ano 2 - n. 8, fev. 2010
- VERRANGIA, Douglas; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Cidadania, relações étnico-raciais e educação: desafios e potencialidades do ensino de Ciências. Educação e Pesquisa, v. 36, n. 3, p. 705-718, 2010.
- WANDERLEY, Leonardo Fiuza. Territórios tradicionais de matriz indígena, africana e afroindígena e o “paraíso perverso”: invisibilização, invasão, grilagem, desterritorialização e branqueamento nas ilhas de Tinharé e Boipeba. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal da Bahia. Salvador, BA, 2023
- WATANABE, E. M. ., & CRUZ, H. de F. . (2019). O reconhecimento do patrimônio cultural de matriz africana – tombamento e registro de territórios tradicionais em São Paulo. *arq.Urb*, (26), 7–22. <https://doi.org/10.37916/arq.urb.vi26.24>
- WEIMER, Günter. Inter-Relações Afro-Brasileiras na Arquitetura. Porto Alegre, Rio Grande do Sul: EDIPUCRS, 2014.